



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

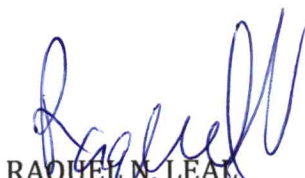
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA - ABERTURA E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

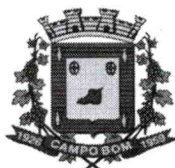
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E EXECUÇÃO DE PROJETO, BEM VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FORMA E NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 2023 DA CPFL

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, em sessão reservada, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, para procederem a abertura e julgamento dos documentos de Habilitação da licitante VITALIS ENERGIA LTDA. Recebemos o envelope contendo os documentos de habilitação e qualificação técnica enviados pela empresa para credenciamento no certame em epígrafe. A Comissão de Licitações procedeu à rubrica no envelope enquanto lacrado. Feito isso, passamos à abertura do envelope contendo a habilitação da licitante, sendo os documentos devidamente rubricados. Procedida a análise da documentação apresentada, a Comissão de Licitações constatou que a proponente apresentou todos os documentos de acordo com as exigências do edital. Passo seguinte, a comissão passou à análise e classificação dos documentos referente à qualificação técnica da empresa. Conforme tabela anexa a esta ata, a comissão comprovou que a licitante atendeu à pontuação máxima exigida no edital, atingindo um somatório total de 100 pontos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a licitante VITALIS ENERGIA LTDA **HABILITADA** e **CRENCIADA** no Chamamento Público em epígrafe. Nada mais havendo a decidir ou deliberar, encerra-se esta sessão, da qual vai lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, é firmada pelos presentes.


EVELINE S. HEPS
Presidente


RAQUEL N. LEAL
Membro


NEIVA G. DAMBROS
Membro



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANÁLISE PONTUAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

LICITANTE: Vitalis Energia LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1	Número de projetos de eficiência energética APROVADOS e EXECUTADOS junto às Chamadas Públicas das Distribuidoras de Energia na tipologia <u>Iluminação Pública</u> (comprovação mediante apresentação de atestado de capacidade técnica devidamente registrado no conselho de classe CREA para comprovar que a <u>empresa licitante elaborou e executou o projeto aprovado</u>).	25
2	Número de projetos de eficiência energética APROVADOS e EXECUTADOS junto às Chamadas Públicas das Distribuidoras de Energia na tipologia <u>Poder Público PRÉDIOS PÚBLICOS</u> (comprovação mediante apresentação de atestado de capacidade técnica devidamente registrado no conselho de classe CREA para comprovar que a <u>empresa licitante elaborou e executou o projeto aprovado</u>).	25
3	Experiência em elaboração e aprovação de Chamada Pública de Projetos (CPP) no âmbito do Programa de Eficiência Energética (PEE) em diversas Unidades da Federação (para cada Unidade abrangida, será atribuído um ponto). Modo de comprovação: <u>Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)</u> registrada no CREA e homologação de resultado final divulgado pela Concessionária/ Permissionária de Energia Elétrica.	30
4	Outras certificações pertinentes: ISO 9001 (desde que relativas a gestão/elaboração de projetos de eficiência energética), ISO 45001 Qualiesco, PMP (desde que de funcionário pertencente ao quadro permanente da empresa, sendo que neste caso deverá ser anexada a CLT do colaborador), entre outras pertinentes aos certames de eficiência energética das concessionárias e permissionárias de energia.	10
5	Comprovação de Profissional Certificado CMVP- EVO responsável técnico pela empresa proponente. (Comprovação: Certificado CMVP-EVO e comprovante de validação e registro da pessoa jurídica no CREA comprovando a condição de responsável técnico da pessoa física certificada.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		100


EVELINE S. HEPS
Presidente


RAQUEL N. LEAL
Membro


NEIVA G. DAMBROS
Membro